

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 02/2021 – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021**  
**QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

<i>Cód</i>	<i>Funções Públicas</i>	<i>Prévia de Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Pré-Requisitos (Escolaridade exigida)</i>	<i>Tipos de Avaliação</i>	<i>Vencimento (R\$)</i>
<b>PROFESSORES HABILITADOS</b>						
01	Professor de Educação Física	01 +CR	08 aulas	Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Educação Física.	Escrita e títulos	(*)
02	Professor de Educação Física	CR	40 horas	Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Educação Física.	Escrita e títulos	2.886,15
03	Professor de Ensino Religioso	01+CR	24 aulas	Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena Ciências da Religião e/ou Teologia.	Escrita e títulos	(*)
04	Professor de Sociologia	CR		Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Sociologia.	Escrita e títulos	(*)
05	Professor de Química	CR		Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Química.	Escrita e títulos	(*)
06	Professor de Física	CR		Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Física.	Escrita e títulos	(*)
(*) Os valores serão estabelecidos de acordo com o número de aulas, calculado com base no valor de R\$ 1.443,12 para 20 horas						
<b>PROFESSORES NÃO HABILITADOS</b>						
07	Professor de Educação Física	CR	De acordo com necessidade do município	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Atestado de frequência a partir da 3ª fase no curso de Licenciatura Plena em Educação Física.	Escrita e títulos	(*)
08	Professor de Ensino Religioso			Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Atestado de frequência a partir da 3ª fase no curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	Escrita e títulos	(*)
09	Professor de Sociologia			Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Atestado de frequência a partir da 3ª fase em curso de Licenciatura Plena em Sociologia.	Escrita e títulos	(*)

10	Professor de Química			Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Atestado de frequência a partir da 3ª fase em curso de Licenciatura Plena em Química.	Escrita e títulos	(*)
11	Professor de Física			Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Atestado de frequência a partir da 3ª fase em curso de Licenciatura Plena em Física.	Escrita e títulos	(*)

(\*) Os valores serão estabelecidos de acordo com o número de aulas, calculado com base no valor de R\$ 826,82 para 20 horas

**DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES****NIVEL SUPERIOR**

<b>Cód.</b>	<b>Funções Públicas</b>	<b>Prévia de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos Mínimos (Escolaridade/Formação exigida)</b>	<b>Tipos de Avaliação</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
12	Farmacêutico	CR	40	Diploma de bacharel em Farmácia e certificado de registro no CRF	Escrita e Títulos	2.484,34

**NIVEL MEDIO**

<b>Cód.</b>	<b>Funções Públicas</b>	<b>Prévia de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos Mínimos (Escolaridade/Formação exigida)</b>	<b>Tipos de Avaliação</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
13	Auxiliar de Creche	02+CR	40	Diploma de conclusão do Ensino Médio	Escrita	1.100,00
14	Auxiliar de consultório odontológico	CR	20	Diploma de conclusão do Ensino Médio e registro no CRO	Escrita	550,00
15	Fiscal de Tributos e Posturas	CR	40	Diploma de conclusão do Ensino Médio, certificado de curso na área de atuação e comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital.	Escrita	1.176,28
16	Agente comunitário de saúde para Serra do Veva	CR	10	Diploma de conclusão do Ensino Médio, certificado de curso na área de atuação e comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital.	Escrita	387,50
17	Agente comunitário de saúde para Dois Irmãos	CR	10	Diploma de conclusão do Ensino Médio, certificado de curso na área de atuação e comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital.	Escrita	387,50
18	Agente comunitário de saúde para Santa Rosa.	CR	10	Diploma de conclusão do Ensino Médio, certificado de curso na área de atuação e comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital.	Escrita	387,50
19	Agente comunitário de saúde Sede	CR	40	Diploma de conclusão do Ensino Médio, certificado de curso na área de atuação e comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital.	Escrita	1.550,00

20	Técnico de enfermagem	<b>CR</b>	40	Diploma de conclusão de curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	Escrita	1.100,00
<b>ALFABETIZADO</b>						
<b>Cód .</b>	<b>Funções Públicas</b>	<b>Prévia de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos Mínimos (Escolaridade/Formação exigida)</b>	<b>Tipos de Avaliação</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
23	Merendeira	03+CR	40	Alfabetizado	Escrita e Prática	1.100,00
24	Servente	04+CR	40	Alfabetizado	Escrita e Prática	1.100,00
25	Serviços Gerais	06+ CR	40	Alfabetizado	Escrita e Prática	1.100,00

## *DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES*

**PROFESSORES** Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com Projeto Político Pedagógico, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

**FARMACÊUTICO** Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, assessoramento à fiscalização sanitária e técnicas de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos e demais atividades afins.

**AUXILIAR DE CRECHE** Atender as crianças nas creches municipais, auxiliando nos cuidados, sob orientação e supervisão do responsável, para propiciar-lhes o bem estar físico e emocional, desenvolvendo trabalhos pedagógicos. Prestar cuidados diretos e simples às crianças, auxiliando-as em sua higiene pessoal, em sua movimentação e atividades e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem-estar; seguir as instruções para execução de outras atividades de apoio, como a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe. Executar atividades extraclasse e atividades recreativas. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** Recepcionar e identificar o paciente; organizar sala de atendimento; preparar o paciente para o atendimento, auxiliar o cirurgião dentista nas atividades odontológicas; manipular materiais odontológicos, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS:** Atividade de nível médio, exercendo atividades de fiscalização tributária e de posturas de competência do Município em pessoas físicas e jurídicas, envolvendo serviços de orientação, notificação e aplicação de penalidades legais aos contribuintes, lançamento, registro e controle administrativo das atividades fiscais, controle de alvarás e fiscalização de obras in loco, com conhecimento da legislação tributária municipal, código de uso do solo e código de posturas, processo administrativo fiscal e princípios constitucionais aplicáveis, manter arquivo atualizado de documentos, realizar buscas quando necessário ou solicitado.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade que atuar. Executar atividades de orientação para saúde individual e coletiva, registrar, para controle de ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da Comunidade nas políticas públicas como estratégias de conquista da qualidade de vida da família, realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de riscos das famílias e agir com ética e competência no cumprimento de sua função.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Atividade de nível médio, de natureza especializada, envolvendo a execução de serviços auxiliares de assistência à saúde, participação em campanhas públicas de prevenção e outras atividades compatíveis com sua formação profissional.

**MERENDEIRA** Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; seguir a preparação dos alimentos de acordo com o cardápio estabelecido pela nutricionista da rede, bem como aferir sobre melhorias e adequações nos processos relacionados a merenda escolar; primar para o não desperdício do alimento preparado; executar outras tarefas correlatas.

**SERVENTE** Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc; efetuar a remoção de entulhos de lixo; · Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta; Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos; · Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Auxiliar na realização da limpeza em geral; como: varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Prepara café e chá; servindo-os quando solicitado, manter a limpeza e conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Auxiliar na limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material; retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Faz carga e descargas de mercadorias. Exercita outras tarefas correlatas